



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 341/2017

De 21 de setembro de 2017

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, VANDERLI A.VIANA, lotado na Secretaria de Agricultura a contar de 01 de outubro de 2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 31 de outubro 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 21 de setembro de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Anderson Gilberto Faleiro
Diretor de Administração

